

PORTARIA Nº136/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VIII, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o(a) estagiário(a) **FRANCISCO DIEGO ANDRADE ANTUNES** a partir de 18 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09866023/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EUGÊNIA FILIZOLA SALMITO**, matrícula nº 102561-1-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EUGÊNIA FILIZOLA SALMITO MACHADO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/Ce, em 21 de outubro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº139/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 09387443/2020 e 01052744/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LILA MARIA MENDONÇA MOURA**, matrícula nº 493866-1-3, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LILA MARIA MENDONÇA AGUIAR, conforme Averbção de Sentença de Divórcio Litigioso, contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 07 de julho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº140/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10004765/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE OCÉLIA HONÓRIO DA SILVA**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 006018-1-0, folha nº 2500, ocorrido em 26 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de novembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº141/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08597193/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE SILVIO PINTO FALCÃO**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº 080825-1-0, folha nº 2500, ocorrido em 11 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de outubro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº142/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09709270/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCO JUNIOR DA COSTA**, que ocupou o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 493765-1-0, folha nº 0062, ocorrido em 03 de setembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de setembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº143/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09749728/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ENILSON BEZERRA DE MENEZES**, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 403759-1-0, folha nº 2500, ocorrido em 15 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 19 de novembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº148/2021 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 01098819/2021, RESOLVE: 1) **DESIGNAR HELENA MÁRCIA GUERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 496.066-13, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas titular do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-Rodolfo Teófilo, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como **VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, matrícula nº 325.185-16, a substituta automática nos impedimentos eventuais e legais da titular. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 07 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2021.

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº152/2021.

INSTITUIR O GRUPO CONDUTOR PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR NO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual do Ceará, o art. 17, inciso XI da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 27.419, de 14 de abril de 2004; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.424, de 07 de janeiro de 2020, que altera o Decreto nº 29.306, de 05 de junho de 2008 em seu art. 15, passando a vigorar a seguinte redação: “A Taxa de Mortalidade Infantil, a Taxa de Mortes por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), e a Taxa de Mortes por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas, utilizadas para o cálculo do Índice de Qualidade da Saúde, serão apuradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, mediante critérios estabelecidos em ato próprio, e deverão ser disponibilizadas ao IPECE até o dia 31 de julho de cada ano.” CONSIDERANDO a Portaria nº 01 de outubro de 2020, que republica o Índice Municipal de Qualidade da Saúde, sua respectiva participação e o coeficiente de rateio em 2020; CONSIDERANDO a Lei nº 17.320 de 22 de outubro de 2020, que altera a Lei nº 12.612, de 7 de agosto de 1996, tendo como objetivo aumentar de 5% para 15% o percentual originariamente previsto de repasse da receita estadual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de



Serviços (ICMS) aos municípios cearenses, com base nos resultados do Índice de Qualidade da Saúde (IQS); CONSIDERANDO a Portaria nº 905, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre Organização e Funcionamento dos Grupos de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Saúde, no Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma rede atenção à saúde regionalizada, em todos os níveis de atenção no Sistema Único de Saúde no Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor para implantação do Programa Cuidar Melhor no Estado do Ceará.

Art. 2º O Programa Cuidar Melhor tem como objetivo estabelecer um pacto de cooperação entre governo do estado, municípios e sociedade civil para a efetivação de políticas e estratégias de atenção integral à saúde da população, de forma regionalizada e equitativa, visando a melhoria de indicadores de qualidade em saúde e o alcance dos resultados pactuados.

Art. 3º O Grupo será conduzido pela Coordenadoria de Políticas Intersetoriais (COPIS), da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), com a participação de integrantes de diversas instituições e segmentos diretamente envolvidos.

Art. 4º O Grupo Condutor será composto pelos membros listados no anexo único desta Portaria.

Art. 5º Compete ao Grupo Condutor:

I - apoiar tecnicamente a elaboração e implantação do Programa Cuidar Melhor no Estado do Ceará;

II - propor estratégias para monitoramento e avaliação da implantação do Programa Cuidar Melhor no Ceará.

III - colaborar e apoiar a Coordenação nos assuntos pertinentes ao Programa Cuidar Melhor no Ceará.

Art. 6º Das atribuições dos integrantes do Grupo:

I - ao coordenador caberá:

a) convocar e presidir as reuniões;

b) dirigir os trabalhos;

c) representar o grupo;

d) subscrever os documentos e resoluções.

II - aos demais integrantes do grupo caberá:

a) providenciar material para as reuniões quando necessário;

b) comparecer às reuniões;

c) colaborar com os trabalhos do grupo;

d) auxiliar na divulgação dos produtos.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 4º DA PORTARIA Nº152, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA	
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	
CAIO EDUARDO CORREIA SÁ CAVALCANTI	COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS – COORDENADOR DO GRUPO CONDUTOR DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR
CARLOS EDUARDO MATIAS DE ALCÂNTARA	COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS
LUCIENE ALICE DA SILVA	COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO
FERNANDA FRANÇA CABRAL	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
JOSEANA LIMA DOS SANTOS SOARES	ASSESSORIA TÉCNICA
ASSESSORIA EXECUTIVA DA SAÚDE	
CIBELE MARIA GASPAR FERNANDES	
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	
DOMENICO ABBATE	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
RODRIGO LEITÃO SANTIAGO	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
THAIS NOGUEIRA FACÓ	COORDENADORA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE	
EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO	
LUIS GUILHERME PINHEIRO COSTA	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	
MARIA DE JESUS DE SOUSA CAVALCANTE	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	
KLEBER ROCHA SAMPAIO	
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE	
REBECA BANDEIRA BARBOSA	
RUANNA LORNA VIEIRA FERNANDES	
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA	
WITALO DE LIMA PAIVA	

*** **

PORTARIA Nº157/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da portaria nº1145/20, datada de 22 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2020, que concedeu BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários pelo prazo de um ano, os ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº	NOME
1	ANTONIO WENDEL FERREIRA DA SILVA FARIAS
2	BRUNA DA COSTA SILVA FONTENELE
3	CINTIA ARAÚJO OLIVEIRA
4	FRANCISCA ELISSANDRA SAMPAIO FERREIRA
5	LUIS FERNANDO MOURA BASTOS
6	SABRINA KETLEN DO NASCIMENTO MOURA
7	SARAH RAMALHO HORTA

*** **

PORTARIA Nº161/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 06024140/2017 e 01181835/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JOSÉLIA CAVALCANTI PEIXOTO, matrículas n.ºs 403714-1-9 e 036302-1-8, Médico, afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOSÉLIA CAVALCANTI PEIXOTO SANZ, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros/Limoeiro do Norte/Ce, em 10 de julho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

